



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

### **Edital n.º 01/2013 (PROEX)**

**Estabelece normas para a participação no Projeto Feira de Ciências e Mostras Científicas: desenvolvimento científico e cultural no ambiente semiárido no município de Sobral-CE.**

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no Projeto **Feira de Ciências e Mostras Científicas: desenvolvimento científico e cultural no ambiente semiárido no município de Sobral-CE**, referente o Programa Universidade, Educação e Desenvolvimento Social e em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.

#### **1. DO PROGRAMA:**

O Programa Universidade, Educação e Desenvolvimento Social, de responsabilidade da PROEX, objetiva ampliar as atividades voltadas à comunidade por meio de ações de extensão a serem desenvolvidas com a participação do corpo discente e docente da UVA e outros segmentos da comunidade (pessoa física, associações, ONGs e outras) de caráter voluntário, na área de ensino.

#### **2. DO PROJETO:**

O projeto **Feira de Ciências e Mostras Científicas: desenvolvimento científico e cultural no ambiente semiárido no município de Sobral-CE** tem como objetivo propiciar a motivação ao conhecimento em inovação, ciência e tecnologia e cultura, associando a investigação científica nas diferentes áreas do conhecimento e despertando para a realidade do semiárido.

#### **3. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO:**

**Local:** Pró-Reitoria de Extensão da UVA, Avenida da Universidade, 850, Betânia, Sobral-CE.

**Telefone:** (88) 3611-6536/ 3611-6725

**Horário:** 8h às 12h e 14h às 17h.

**Início:** 1 de fevereiro de 2013.

**Término:** 15 de março de 2013.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Formulário anexo I

#### **5. NÚMERO DE INSCRIÇÕES A SEREM CONTEMPLADAS**

No máximo 10 equipes por Escola, sendo 2 grupos por área, conforme item número 10.

#### **6. BENEFÍCIO:**

6.1. A escola com os alunos premiados receberão troféus.

6.2. Todos os participantes receberão certificados e medalhas;



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

6.3. 05 Bolsas de Iniciação Científica Júnior do CNPq, para 1 membro de cada uma das melhores equipes selecionadas, sendo uma bolsa para cada área especificada no item 10 (Áreas dos Projetos);

6.4. A escolha do aluno da equipe vencedora (por área) será realizada mediante seleção, sendo o critério uma entrevista, discutindo a temática apresentada pela equipe;

6.5. No caso dos alunos selecionados para bolsas de Iniciação Científica Júnior, os trabalhos por eles a serem desenvolvidos, serão apresentados nas escolas participantes, após 12 meses de sua pesquisa;

6.6. O professor orientador receberá um certificado de 100 horas;

6.7. Os alunos selecionados para Bolsa de Iniciação Científica Júnior do CNPq terão direito a uma bolsa do Núcleo de Línguas Estrangeiras (NUCLE).

## 7. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

II semestre de 2013.

## 8. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever estudantes do 1º e 2º ano do ensino médio e profissionalizante das escolas públicas do município de Sobral.

## 9. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA

9.1. A escola poderá apresentar em sua mostra científica número de 2 trabalhos por caracterização de projetos, conforme item 10, e, devem estar de acordo com o tema da **Feira de Ciências e Mostra Científica: desenvolvimento científico e cultural do ambiente semiárido.**

9.2. Poderão ser compostos grupos de no máximo 05 (cinco) estudantes, regularmente matriculados, para cada projeto que será apresentado na mostra científica da escola, acompanhados por seu professor-orientador;

9.3. Cada professor-orientador poderá orientar apenas um único projeto;

9.4. O professor-orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola onde será desenvolvida a mostra científica;

9.5. Os integrantes dos grupos da educação básica devem pertencer à mesma modalidade de ensino (subsequente ou integrada) e a mesma série;

9.6. Os projetos deverão se enquadrar nos critérios descritos no item 10;

Somente poderão participar alunos regularmente matriculados na rede pública do ensino médio no município de Sobral.

## 10. ÁREAS DOS PROJETOS

Os projetos a serem apresentados na **Feira de Ciências e Mostras Científicas: desenvolvimento científico e cultural no ambiente semiárido do município de Sobral-Ceará**, devem se classificar nas seguintes categorias:

10.1. **Projetos de Ciências da Vida** - envolve a biologia do ambiente semiárido e suas áreas de conhecimento, e os de aspectos da saúde, medicina pura ou aplicada;

10.2. **Projetos de Ciências Ambientais e de Biotecnologia** - é relacionado ao estudo da ciência da terra e do espaço do ambiente semiárido, fatores ambientais próprios do campo da ecologia e seus impactos naturais e antrópicos, bem como a demonstração da



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

aplicação do conhecimento de sistemas para criar um produto ou para fornecer esclarecimento nos seguintes campos: desenvolvimento de colheitas, ciência animal e microbiologia;

10.3. **Projetos de Ciências Humanas** - se destinam ao estudo de processos históricos, sociais e antropológicos do ambiente semiárido e que apresentem uma correlação da influência do homem nas mudanças ambientais, desastres naturais e sua atuação na prevenção de riscos, bem como sua capacidade de transformar os elementos da natureza em benefício do desenvolvimento da humanidade podendo ser demonstrado através da linguagem das artes e na apresentação de produtos;

10.4. **Projetos de Ciências da Terra** - destinam, ainda, a projetos relacionados a produção de alimentos e conservação do solo em ambiente do semiárido;

10.5. **Projetos de Ciências Puras** - relacionado a Matemática, física e química, com objetivo preliminar de considerar causa e efeito de algum processo ou atividade específica na natureza ou da intervenção do homem.

## 11. DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

Os projetos devem ser divididos nos seguintes formatos:

11.1. **Experiência** - uma investigação empreendida para testar uma hipótese específica; evidenciar um fenômeno por sua repetição controlada;

11.2. **Estudo** - apresentação de uma coleção ou uma análise de dados para revelar a evidência de um fato, de uma situação, de um fenômeno ou de uma comprovação de interesse científico, incluindo um estudo de relacionamentos da causa e do efeito, de investigações teóricas de dados e a descrição de saberes locais;

11.3. **Inovação/Invenção** - desenvolvimento e avaliação de dispositivos, de modelos, de técnicas ou de aproximações inéditas na tecnologia, na engenharia ou nos computadores.

## 12. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

12.1. Poderão ser utilizados para as apresentações materiais e equipamentos como computadores, projetores, maquetes, pôsteres e quaisquer outros que a equipe achar necessário, desde que estejam de acordo com os regulamentos do evento;

12.2. Haverá acesso à internet no evento oferecido pela comissão organizadora, com pessoal qualificado para acompanhamento da ação;

12.3. Para cada grupo será disponibilizado somente 1 (uma) mesa em polietileno (tampa de 0,80x1m). A equipe deverá montar o seu stand em torno da mesa com dimensões máximas de 2x2x2m (altura x largura x profundidade), no qual deverão ser organizados os pôsteres e aparatos do projeto. Para as escolas públicas, quando solicitado e, em função dos recursos, será disponibilizada a confecção dos banners. Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos painéis, os pôsteres deverão medir 0,90x1,20m, e que as informações dispostas nos cartazes sejam colocadas em forma de tópicos, gráficos ou esquemas que possam servir de referências para as explicações dos expositores. **Aconselhamos não produzir cartazes com demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhamentos devem ser explicados pelos estudantes durante a exposição do trabalho.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

12.4. Durante a apresentação, além dos pôsteres e aparatos, os grupos devem apresentar o Plano de Pesquisa, Relatório e o Diário de Pesquisa (ou diário de bordo);

12.5. Durante a exposição, a equipe deverá manter todos os integrantes no stand para apresentar o projeto para os visitantes. É obrigatória a presença do professor orientador.

### **13. QUANTO AO JULGAMENTO DOS PROJETOS**

13.1. Serão selecionados projetos que contenham relevância científica, tecnológica, cultural, ambiental e social, sendo elaborados e desenvolvidos por alunos sob a orientação de um professor da Escola;

13.2. Os projetos serão selecionados por uma comissão de seleção formada por docentes e discentes da UVA e de outras Instituições de Ensino Superior e da Secretária de Educação, obedecendo aos seguintes critérios:

13.2.2. Relação com o tema do evento - (0-10 pontos);

13.2.3. Criatividade e inovação - (0-10 pontos);

13.2.4. Conhecimento científico do problema abordado - (0-10 pontos);

13.2.5. Metodologia científica - (0-10 pontos);

13.2.6. Profundidade da pesquisa - (0-10 pontos);

13.2.7. Clareza e objetividade na apresentação do trabalho - (0-10 pontos);

13.2.8. Relevância social e ambiental - (0-10 pontos).

13.2.9. Caráter investigatório - (0-10 pontos).

13.2.10. Adequação ao nível escolar dos expositores - (0-10 pontos).

13.2.11. Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-10 pontos).

### **14. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

14.1. O professor orientador deverá assumir o compromisso de atender a proposta do projeto em curso, em forma do conteúdo estipulado e do horário por ele aceito;

14.2. O professor orientador entregará a Pró-Reitoria de Extensão, 5 dias antes da apresentação dos projetos, uma síntese do mesmo, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia

### **15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Será designada uma Comissão Pedagógica específica para análise dos projetos a serem apresentados

### **16. Os casos omissos serão avaliados na Pró-Reitoria de Extensão**

Sobral, 20 de janeiro de 2013

José Falcão Sobrinho  
Pró-Reitor de Extensão



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

## Anexo 01 do Edital n.º 01/2013 (PROEX)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Nome da escola:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Diretor(a):** \_\_\_\_\_

**Participação na Área: (assinalar as áreas de interesse e listar os alunos)**

- Projetos de Ciências da Vida**
- Projetos de Ciências Ambientais e de Biotecnologia**
- Projetos de Ciências Humanas**
- Projetos de Ciências da Terra**
- Projetos de Ciências Pura**

**Assinatura de concordância com as normas do Edital:**

**Nome do Diretor**

**Assinatura**

**Data:**

Enviar o formulário devidamente assinado para Pró-Reitoria de Extensão da UVA, Avenida da Universidade, 850, Betânia, Sobral-CE.

Se preferir, enviar o formulário devidamente assinado e escaneado para [proex@uvanet.br](mailto:proex@uvanet.br)